



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

E-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) – 3647 1201

DECRETO NÚMERO 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 e dá outras providências.

VALMIR JOSE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Lagoinha em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos os expedientes de trabalho e atendimento ao público no serviço público municipal, ressalvados os de caráter essencial, nos dias 04, 05 de março de 2019.

Artigo 2º – No dia 06 de março de 2019, os expedientes de trabalho e atendimento ao público em todas as repartições municipais, ressalvados os de caráter essencial, terão início às 13 horas.

Artigo 3º - As horas não trabalhadas em virtude deste Decreto, serão compensadas oportunamente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, aos 19 de fevereiro de 2019.

VALMIR JOSE RIBEIRO
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

JOSE GUILHERME CORREA GOMES
Secretário Municipal de Administração